



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do União Brasil**, composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ANJOS PROTETORES - CNPJ 26.639.645/0001-62		
Justificativa:	O valor desta emenda será à Ong Anjos Protetores com o objetivo de fomentar o projeto desta entidade, para que sejam realizadas castrações de felinos e caninos machos e fêmeas, para redução populacional de animais nas ruas, bem como, a aquisição de vacinas para o controle de doenças e raiva, além de fornecimento de ração para os que estão em lares temporários, errantes e colônias de felinos.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: ☒
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária:	12.02	Departamento Desenvolvimento Ambiental	
Ação:	2.438	Manutenção do Programa de Bem Estar Animal PROBEM	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	Subvenções sociais	
Valores Iniciais:	R\$	150.000,00	
Emenda (+):	R\$	10.000,00	
Valores Propostos:	R\$	160.000,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rmpatobranco.pr.leg.br/verificacao/A3A4-1D6E-DF42-F885> o código A3A4-1D6E-DF42-F885





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	10.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.490.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023

Romulo Faggion
Bancada do União Brasil



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3A4-1D6E-DF42-F885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 08/11/2023 13:08:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A3A4-1D6E-DF42-F885>